



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 12/06/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 059/24 que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Atlético Juniors de Futebol e dá outras providências".***

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar à Associação Atlético Juniors de Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 21.815.817/0001-98, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 12, Bairro Jardim Itália, na cidade de Serafina Corrêa, RS, o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Este repasse será destinado a finalidades de interesse público, formalizado mediante Termo de Fomento.

O objetivo do repasse, é fomentar o esporte, promovendo benefícios à saúde da população e aumentando a visibilidade e o reconhecimento do município através da participação da entidade em eventos esportivos.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e Lei Orçamentária atual, sendo que o presente projeto é uma indicação realizada no orçamento impositivo do Poder Legislativo através da Emenda 04.

Foi anexada nota de reserva e declaração do ordenador, posto que a emenda é fruto de planejamento e estava prevista no orçamento, não causa impacto nas metas fiscais.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 059/24.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-0